



EDITAL Nº 70/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante do processo SEI nº 23456.000195/2023-30, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA Gestão Estratégica de Negócios", sob a coordenação do servidor docente Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da bolsa	Vigência da bolsa	Função
Odirlei Fernando Dal Moro	306****	R\$ 2.000,00	fevereiro/2025	Orientação de Estudantes dos TFCs
Fabiano Martin Tioosi	249****	R\$ 2.000,00	fevereiro/2025	Orientação de Estudantes dos TFCs

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Projeto.
- 1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionada a elaboração de termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.
- 1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439579** e o código CRC **A09D0B44**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000195/2023-30

SEI nº 5439579